



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL Nº 22/2026/AGT/REI/IFTO, DE 14 DE ABRIL DE 2026 RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOMÁTICA, INFORMÁTICA E MATEMÁTICA PARA O *CAMPUS* ARAGUATINS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO *CAMPUS* ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria AGT/REI/IFTO nº 141/2026, de 22 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço do dia 22 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública a Retificação nº 1 do Edital nº 22/2026/REI/IFTO, de 14 de abril de 2026, Processo Seletivo Simplificado de Formação de Cadastro de Reserva para Contratação de Professor Substituto para o *Campus* Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

(...)

2.2 Do requisito exigido para contratação na vaga ofertada neste edital:

Área	Requisito mínimo exigido
Educação Física	Licenciatura em Educação Física ou Bacharelado em Educação Física com Formação Pedagógica para docente, em conformidade com a Resolução CNE nº 2/97.
Geomática	Graduação em Engenharia Cartográfica, ou Graduação em Agrimensura, ou Graduação em Engenharia de Agrimensura, ou Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura ou Geoprocessamento, ou Graduação em Engenharia Geográfica.
Informática	Graduação em Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Informática, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão em Tecnologia da Informação, Banco de Dados ou Segurança da Informação.

Matemática	Licenciatura em Matemática, ou Bacharelado em Matemática com Formação Pedagógica para docente, em conformidade com a Resolução CNE nº 2/97.
------------	---

2. LEIA-SE:

(...)

2.2 Do requisito exigido para contratação na vaga ofertada neste edital:

Área	Requisito mínimo exigido
Educação Física	Licenciatura em Educação Física, ou Bacharelado em Educação Física com Formação Pedagógica para docente, em conformidade com a Resolução CNE nº 2/97.
Geomática	Graduação em Engenharia Cartográfica, ou Graduação em Agrimensura, ou Graduação em Engenharia de Agrimensura, ou Graduação em Engenharia Civil, ou Graduação em qualquer Engenharia com Pós-Graduação em Geoprocessamento, ou Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura ou Geoprocessamento, ou Graduação em Engenharia Geográfica.
Informática	Graduação em Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Informática, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão em Tecnologia da Informação, Banco de Dados ou Segurança da Informação.
Matemática	Licenciatura em Matemática, ou Bacharelado em Matemática com Formação Pedagógica para docente, em conformidade com a Resolução CNE nº 2/97.

(...)

FRANCISCO CESAR DE SOUSA
Diretor-Geral Interino



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Cesar de Sousa, Diretor-Geral Substituto**, em 22/04/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3155259** e o código CRC **82372DD8**.

